

Assignatura.

D'entre da comarca:

Por um anno 6\$000 Rs.

Para o exterior:

7\$000 Rs.

Pagamento adiantado.

A UNIÃO.

Orgão destinado aos interesses

da Província de St. Catharina e especialmente da comarca de Nossa Senhora da Graça.

A UNIÃO.

Joinville, 24 de Setembro de 1884.

Administração da Província.

Deixou a 9 do corrente mez a Presidencia da província o Sr. Dr. Francisco Luiz da Gama Roza, sendo substituído pelo Sr. Dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá.

A província de Santa Catharina deve cobrir-se de galas por este facto, porque em verdade, o Sr. Gama Roza, durante um anno de administração, não deixa vestigio de sua passagem pelo poder.

Embora a camara municipal de S. Francisco lhe tivesse pomposo elogio pelo facto de mandar construir uma ponte sobre o rio Monte do Trigo, não lhe são cabíveis tais elogios, porque a iniciativa dessa obra foi devido ao projecto que na Assembléa Legislativa Provincial, na sessão deste anno, apresentou o Sr. Deputado Manoel José de Oliveira, e que depois foi secundado pelo Sr. Deputado Dr. Abdon Baptista. Quem lê na Regeneração a publicação dos trabalhos da dita Assembléa, ha de recordar-se, que avançamos a verdade, tanto mais quando no art. 12 da Lei do orçamento de 1884 - 1885, sob n. 1089, de 7 de Abril do presente anno, lê-se o seguinte: E o Presidente da Província autorizado a despender pela verba, obras públicas — o seguinte: . . . com as seguintes obras no município de S. Francisco — concerto da carioca, ponte do rio Monte do Trigo, estrada geral ao porto do rei, e construção de uma ponte sobre o rio Alvarenga 4:000\$000 rs.; auxilio às obras da Matriz do Paraty, Itapocu e Barra Velha, a cada uma 1:000\$000 rs.; construção de uma ponte de embarque e desembarque na villa do Paraty, 300\$000 rs.

E assim é que foram votados não menos de 7:300\$000 para obras neste município, não devidos ao Presidente, mas às diligências dos Deputados eleitos pelos municípios de S. Francisco e Paraty.

Como, pois, a Camara Municipal de S. Francisco faz elogios iminercidos ao Presidente que é meio executor das deliberações do Poder legislativo?

Foi, sem dúvida, um acto incon siderado e não digno d'essa corporação, que poderia dizer tudo do Presidente, porem nunca dar-lhe a paternidade de uma obra para a qual não concorre senão como executor da lei.

Tudo é assim!

O Sr. Gama Roza poderia merecer muito se mandasse executar, de preferencia às outras obras, as que foram votadas no orçamento, como já ficou demonstrado, mas não o fez, e apenas limitou-se à ponte do Monte de Trigo, deixando os concertos da carioca e da estrada do porto do rei, que são tão urgentes como aquela; assim como nem mandou entregar os 500\$000 votados no art. 20 da Lei n. 1042 de 12 de Junho de 1883, para as obras da Igreja do Sahy, 1:000\$000 para as do Matriz do Itapocu, e nem tão pouco a quantia votada para auxilio das obras da Matriz do Paraty, e nem os 300\$000 para a ponte de embarque e desembarque no mesmo rio.

Por consequencia, esse elogio de que tratamos, é comparável ao sermão encomendado e mal desempenhado.

Administração Gama Rosa.

Quando a totalidade dos cidadãos mais sensatos desta província, condenando a administração do Sr. Gama Roza, apresentão-no ao publico como infractor da lei e esbanjador dos dinheiros públicos, os regenera-

dores afrontando a luz da verdade, não vacillão em desfilar a sua incapacidade, fazendo-lhe manifestações carnavalescas.

Estes despropositos ridiculos de que lanção não os amigos de S. Ex., não podem de maneira alguma arreter os animos d'aquelles, que estão despostos a discipar as trevas da mentira com a luz de seus archotes.

Parece que os regeneradores abusando da pa ciencia publica pretendem alargar o circulo dos inconscientes, phantasiando uma serie de desparatados elogios, ao Sr. Gama Roza, quando toda sua administração constitue grandes erros, deixando bem patente sua incapacidade e bom senso.

Por diversas vezes temos commentado os actos do Snr. Gama Roza, provando, até a evidencia, sua desastrada administração; e ainda nos consideramos obrigados a essa tarefa, para que não seja tão illudida a opinião publica, vendo as palidas e caprichosas louvanias com que se exhortarão, em detrimento do serviço publico, as quatro paginas do jornal oficial; tudo no intuito de endesar-se imprecidamente o ex-presidente, que deixa em sua passagem o quadro das mais tristes recordações.

Principiemos por transcrever alguns trechos do artigo „Escândalo“, inserido no „Conservador“ de 8 do corrente. Diz o contemporaneo:

No dia 30 de Julho proximo passado ordenou o Presidente da província em officio que dirigio ao Sr. Bella Cruz, mui digno promotor publico da comarca de São Miguel, que com urgencia viesse a palacio. No dia 1 de Agosto ao meio dia o Sr. Bella Cruz subia aquellas escadas . . .

Introducido o Sr. Cruz para o gabinete, disse-lhe o presidente: — Snr. promotor, ordeno-lhe que não dé denuncia contra o Gandra. Ao que respondeo o promotor com todo desembaraço: — Procederei nos termos da lei. — Não quero que dê denuncia — ouvio!

E quando ia o Promotor retirar-se, disse-lhe ainda o presidente: — Recommendoo-lhe que mande-me o inquerito, por que em occasões de eleições não se processão a co-religionarios como o Gandra!!!

No dia 3 do corrente, por um policial, levando mala de correio suposto não fosse o dia marcado, recebeo o Sr. Bella Cruz ordem para a beira do serviço publico vir a palacio. — E veio. Chegado a presidencia e anunciado, foi lhe indicado o salão para ahi aguardar S. Ex., que não se fez esperar, e, entrando com as mãos cheias de papelada, dentro da qual tirou um, onde estava uma denuncia escrita por um empregado da secretaria, contra o brioso recto e justiceiro juiz de direito da comarca de São Miguel Dr. Montenegro, e disse-lhe:

— O seu juiz de direito Sr. promotor, é muito atrevido e insolente, e, apresentando-lhe o tal papel aberto ordenou-lhe que assignasse, e sem demora por que já tinha dado ordem ao commandante do vapor para demorar a saída, bem como as reparticoes para não feixarem o expediente, até sua ordem.

O Sr. Bella Cruz sem existir respondeo com aquella hombriade dos homens de bem e de fina tempera: — Não assigno, e nem sou o competente para denunciar a meo juiz, e quando o podesse fazer e elle merecesse, não precisava que me dessem já prompta a denuncia, eu a faria.

Assigne esta ou faça outra, tornou o presidente; e chamando uma ordenança, mandou colocar uma mesa com papel, tinta e pennas, ordenando ao Sr. Bella Cruz que fizesse a denuncia com sua mão. E, como não fosse attendido, respondeo-lhe:

— Pois bem, farei o que entender. Momentos depois de tão ridícula scena, corria um cabo de ordens do ex-presidente em busca do Sr. Francisco de Paula Séara, que encontrando-o disse-lhe que a ordem do Sr. presidente o acompanhasse a palacio.

Publica-se
ná Quarta-feira de cada semana.

Annuncios

e outras publicações pelo preço que se ajustar,
sendo o
Pagamento adiantado.

Foi. Ao entrar um dos predilectos do Sr. Gama Rosa, batendo-lhe no ombro exclamou: — Dr. eis aqui o homem que nos convém; é energico e ativo. Interrompendo-o o presidente disse:

— Quer Sr. Séara uma promotoria? — Aceito respondeo este, cheio de satisfação.

Voltou-se para um empregado e ordenou-lhe que pagasse a nomeação do promotor da comarca de São Miguel, e, em seguida apresentou-lhe um papel dizendo-lhe: — Assigne esta denuncia. Era a mesma contra o Dr. Montenegro. Tomado de espanto o Sr. Séara respondeo: — Sou pobre, mas para tal fim não aceito. E ia retirar-se com o desespero n'alma, tragando a affronta que de outro modo quizera repellir, quando o presidente, mordendo, para abaixar os escrupulos do Sr. Séara, disse-lhe: — Pode aceitar o lugar sem medo por que o juiz de direito muito breve está fora da comarca. Não obstante o Sr. Séara retirou-se.

Com quanto a transcrição acima seja por de mais suficiente para dar um desmentido solemne a estas glórias phantasticas, que com demasiada vaidade apregoão os amigos do Sr. Gama Rosa, toda-via passamos o referir outros factos criminosos e de verdadeira insensatez, praticados pelo mesmo ex-presidente:

O ex-presidente Gama Rosa, pisando aos pés o Regulamento de 29 de Setembro de 1851, e decreto n. 8387 de 19 de Janeiro de 1882, nomeou os Srs. Guedes e Zeferino de Carvalho, para nos termos de São Miguel exercerem a medicina, com as diarias de 5 e 6\$000.

Nomeou dois individuos promotores publicos, sem terem os requisitos exigidos pela lei de 3 Dezembro de 1841.

Privou dos direitos adqueridos os professores publicos, vitalicio — Manoel Marcelino Cardozo, e efectivo — Jeronymo Francisco Coelho Pacheco, ambos conservadores.

Nomeou escrivão de orphão e ausentes do termo de Tijucas a Zeferino de Carvalho, sem que este tivesse apresentado os documentos exigidos por lei, acrescendo mais achar-se o nomeado pronunciado em crime de responsabilidade, cujo processo está dependente da relação.

Despresou a engenheiros militares e nomeou comissões de officiaes de infantaria para examinarem e dar pareceres sobre trabalhos de pontes e estradas, serviços completamente estranhos a suas profissões.

Mandou construir estacas de madeira, e sobre elles fazer aterros na praia de Menino Deus, onde o embate das ondas são impetuossimas e frequentes.

Finalmente, com as despesas de medicos improvisados e engenheiros, destacou o Sr. Gama Rosa os cotres da província, deixando o professorado e outros pensionistas da Província a 8 meses sem receberem os ordenados.

Mire-se o publico neste espeílo, e digão se o Dr. Gama Rosa é digno dos assombrosos elogios que lhe prodigáliono os thuriferarios.

O Dr. E. Taunay.

Apraz-nos offerecer aos nossos leitores imparciaes e conscientiosos mais uma prova de consideração e apreço que acaba de ser spontaneamente dirigida ao notavel parlamentar, nosso candidato pelo 1º distrito o Exmo. Dr. Alfredo de Escagnolle Taunay.

Os habitantes do Espírito Santo do Pinhal, em S. Paulo, não podendo, do mesmo modo que outras circunscrições, suffocar a expansão de entusiasmo, que lhes desperta no sentimento a attitude honrosa e brillante de tão distinto patrono da causa commun, perante a representação nacional, endressou-lhe a manifestação que abaixo transcrevemos; a qual ainda mais se recomenda por vir de um povo pertencente

a hissica província, onde as grandes idéas marchão progressivamente, e que, tendo igualmente dedicados representantes, certamente não o fazem appellando para a generosidade do Sr. Taunay, e menos por dependencia pessoal, ou interesse politico. Esbravegem e irritem-se os adversarios do eminente vulto, porém convenção se e confundão-se diante dos factos esmagadores.

Eis a manifestação:

Achando-se proximo o encerramento da assembléa legislativa, justo é que os habitantes d'este imperio, mais ou menos interessados no andamento da causa publica, lancem os olhos para a historia da expirante sessão.

Força é confessar: se não foi completamente estéril, em seu complexo foi inutil ou banal.

As duas grandes questões que a sabedoria da coroa apontara, não tiveram solução alguma.

A do elemento servil, encontrada nos clubs, ficou entregue á praça publica.

A das finanças nenhum remedio achou, e o cambio ainda desce e promete descer mais.

A alguns dos signatarios d'esta felicitação talvez não seja lícito, como estrangeiros que são, segundo pensam não poucos deputados, expandir os seus sentimentos com tamanha franqueza. Cumpre, porém, ponderar que, apezar de não terem tido aqui no Brasil o berço natal, podem estremecer esta terra com amor igual ao do nacional. Ainda mais concorrem com todas as suas forças e dedicação para a riqueza publica, e com o suor do seu trabalho regam o solo brasileiro.

Não se lhes neguem, pois, direitos, para que pelo menos possam manifestar as suas opiniões, tão ligados como elles se acham ás causas d'este paiz, e em assumptos que lhes interessam de bem perto, afectando a fortuna publica e particular.

Assim, pois brasileiros e europeus, os signatarios d'estas linhas, Sr. deputado, em nome proprio e no Brasil, estendem-vos a mão agradecida, e vos enviam mil parabens!

Sois o unico, Exm. Senhor, que bem comprehendeis a verdadeira posição do paiz e procurais guial-o no caninho do progresso. Parabens!

Que importa terem os vossos incessantes projectos economicos, e de grande alcance pratico, provocado até o riso e a galhofa dos nescios?

O que importa serem elles desdenhosamente postos de lado, como que pouco dignos da honra de uma discussão?

Ai está o Brasil intelectual e cheio de aspirações para vos agradecer e admirar; ai está a humanidade para vos contemplar com gratidão; ai está a historia para recolher os vossos feitos, os vossos esforços e lhes dar imortalidade!

O que quereis?

Gente laboriosa e culta para engrandecer a vossa patria, para enriquecer-a, para elevar-a á altura a que tem direito.

Para alcançar tão brilhante objectivo, apresentais o meio, sem prevenções nem egoismo.

Os que vos chamam utopista, ou estão de má fé, ou não comprehendem a elevação das vossas idéias, tão singelas contudo na applicação practica.

Eis por que vos felicitamos pela attitude athletica que haveis assumido, já na Sociedade Central de Imigração, já na imprensa, já no parlamento, a favor dos europeus, isto é, a favor da vossa patria, que não pôde ser grande seu o elemento civilizador de além mar.

Desculpai, Exm., se os abaixo assignados relembram os vossos importantes serviços. O unico fim que elles têm em vista, é enviar-vos palavras de conforto nas apparentes derrotas que tendes sofrido.

Desgraçadamente vos achais quasi só na liça. A vossa individualidade, porém, encarna principios que por si só valem invencivel exercito.

Luctae: luctae! O futuro vos dará razão!
Espírito Santo do Pinhal, 30 de Agosto de 1884.

ministração ignominiosa, e que, ainda douz dias antes de deixal-a, tinha baixado tanto, que chegou a querer impôr ao Promotor publico de S. Miguel a assinatura da denuncia á Relação contra o Juiz de direito da comarca de S. Miguel, sendo tal imposição repudiada por doze cidadãos, caracteres distintos, que recusarão a aceitar tal prebenda.

A este respeito o „Conservador“ expressou se largamente, e em um escripto do proprio Juiz de direito dirigido ao Paiz, relatou todos os factos.

Foi um fiasco que fez o Sr. Gama Roza, o qual vai responder a processo perante o Supremo Tribunal de Justiça, por queixa dada pelo referido Juiz de direito Sr. Dr. Manoel Januário Bezerra Montenegro.

GAZETILHA.

Visitantes. — No dia 20 do corrente estiverão, por algumas horas nesta cidade os nossos prestantes amigos Dr. Hormino Martins Curvello e Comendador Francisco da Costa Pereira.

Da capital, envia-nos a seguinte notícia:

A retirada do ex-presidente Gama Roza foi exemplida e sumptuosa: Desde que saiu de palacio até entrar no paquete Rio Paraná tomou foguetes, bombas, assobios e vaias, a valer; e assim mesmo o que elle mais lamentava era não conduzir n'essa occasião os dois chapéos!!!

Dissolução. — Por decreto de 3 do corrente foi dissolvida a camara dos deputados, e convocada a nova, para reunir-se, extraordinariamente no 1. de Março do anno vindeiro. Na forma da lei acha-se marcada a eleição para o 1. de Dezembro.

Repartição da polícia. — No dia 11 do corrente assumiu, interinamente, a chefia de polícia desta província o juiz de direito do Tubarão Dr. Umbelino de Souza Marinho.

Conservador. — E este o título de um novo collega que scaba de vir a publicidade na capital, em substituição do „Correio da Tarde“. Dedicase a causa do partido cujo nome tem, e portanto é mais um capitulo acréscimo nas histórias de progresso: Saudade-lo.

O Exm. Sr. Dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá, temeu posse do cargo do presidente d'esta província no dia 5 do corrente. Foi geral a expansão de jubilo na capital, ao anunciar-se, que o sucessor do Sr. Gama Rosa já dirigia os destinos do povo catarinense. Seja bem vindo o actual administrador; e que uma nova phase para os negócios publicos venha suavizar a de outr'ora, é o que muito desejamos; e assim deveremos esperar.

Pará. — A representação d'essa província foi elevara; ficando, d'ora em diante, composta de 6 deputados e 3 senadores.

O ex-presidente Dr. Gama Rosa vai ser denunciado perante o supremo tribunal de justiça pelo juiz de direito da comarca de S. Miguel, Dr. Manoel Januário Bezerra Montenegro. O mesmo exm. foi citado no dia 10 do corrente a requerimento do ex-promotor, da referida comarca, A. L. de Souza Bella Cruz para assistir a um inquérito em que elle é réo.

Jury. — Está funcionando a 3. sessão do jury deste termo desde 23 do corrente no lugar do costume.

Acaba de ser inaugurado, em Nova York, um hotel especialmente destinado aos individuos desejosos de pôr termo aos seus dias.

Cada uma das salas d'este novo estabelecimento apresenta entre outros objectos decorativos — um gancho de ferro forjado, de forma muito elegante, para os viajantes que preferirem pendurar-se.

O toucador é luxuosamente garnecido de uma infinidade de pequenos frascos, contendo os venenos mais eficazes, e sobre a mesa de cabeceira um magnifico revolver carregado, está mesmo a oferecer os seus serviços.

Sera inutil dizer que os viajantes, que procuram este hotel, são logo a sua chegada convidados a satisfazer a conta.

Sim, porque . . .

O medo do cholera. — A propósito do cholera e do ridiculo panico a que se deixão entregar os espíritos timoratos, narra um periodico francez o caso de um homem robusto e gozando a melhor saúde, ao qual

foi oferecida uma somma consideravel com a condição de deitar-se ao leito de um cholericó.

O homem aceitou d'ahi á duas horas era cadaver.

O leito e roupas erão absolutamente novos; nunca doente algum n'elle se tinha deitado.

O terror, a impressão como se costuma dizer, é o que occasionou tudo . . .

As camaras francesas votarão um credito de 2,500,000 francos (1 000 contos) para socorrer as victimas do cholera.

Bondo. — Como tal foi considerado pelo jury de Dublin um patuço que tinha cinco esposas.

Não precisavão tantas para essa condenação.

Zur Lage.

Die aufgelösten Volksvertreter sind endlich am 3. September, an welchem Tage ohnehin der ordentliche Schluss der Session hätte erfolgen sollen, entlassen worden. Ihre einzige Ausgabe seit dem über das Dantash'sche Emancipations-Projekt entscheidenden Votum vom 28. Juli, den Staatshaushalts-Etat durchzubereiten, wurde nach einer Unzahl verjährter Sitzungstage zuletzt mit offenkundiger Geschwindigkeit erledigt. Doch gab sich dabei Gelegenheit, einen früher begangenen Fehler wieder gut zu machen, den Taunay nachdrücklich gerügt hatte. Die Position für Kolonisation, die mit Zustimmung des frühen Ackerbau-Ministers Penna von 800 auf 750 Contos herabgesetzt worden war, wurde wieder erhöht, und zwar auf 1000 Contos, wovon nach Zahlung der Beamtengehälter zwar nicht viel, aber doch etwas für den eigentlichen Zweck übrig bleibt. Groß ist die Anzahl der Anträge, die nicht mehr zur Erörterung und Beschlussfassung gelangen konnten. Darunter ist mancher, dessen stilles Begegnis wir bedauern müssen, so die ganze Reihe der von Taunay eingebrochenen Anträge. u. a. auch der, welcher die Aufhebung der von unserer Provinzialfamme beschlossenen Einschüttung einer Eingangsabgabe bezweckte.

Das Bild der Finanzlage des Reiches, wie es nach den Budgetberatungen sich gestaltet, bietet einen trüblischen Zug: das mutmaßliche Defizit im laufenden Haushalt ist um ca. 10,000 Contos geringer als im vorigen, wo es über 30,000 Contos betrug. Das ist aber ein schwächerer Zustand gegenüber einer ungebedachten schwebenden Schuld von 70,000 Contos, die auf den Geldmarkt drückt. In runden Zahlen beziffern sich die öffentlichen Einnahmen auf 133,049 Contos, die Ausgaben auf 138,796 Contos, daher Defizit 5 746 Contos. Dasselbe erhöht sich aber durch die außerordentlichen Ausgaben, die hauptsächlich aus Rinsgarantien resultieren, auf über 20,000 Contos. Es bleibt also die harte Thatache bestehen, dass das Reich wieder um etliche Vergleichsweise tiefer in Verbildung versinkt. Diese peinliche Finanzlage ist wohl die Ursache, dass die Kammern jü das nächste Jahr schon zum 1. März zu einer außerordentlichen Session behufs Beratung des Budgets einberufen sind. Die Neuwahlen zum Abgeordnetenhaus sind auf Montag, den 1. Dezember, d. J. ausgeschrieben.

Dantas bat somit durchgelegt, dass ihm die Mittel zum Regieren bewilligt wurden, und die Kammern jeder and deren Frage sein gehalten. Das ist immerhin ein Erfolg, und er ist unbestritten Hett der Lage geblieben. Wird er dieselbe entschieden zu Gunsten seines Emancipationsprojektes ausdeuten? Wird er jeden Beistand für dasselbe, von welcher Seite er auch komme, annehmen und mit den alten Parteigenossen brechen, welche ihm auf diesem Wege nicht folgen wollen? Einzweilen steht sein Emancipationsprojekt als Richtungspunkt da, neben dem die Wähler und die Kandidaten links oder rechts Stellung nehmen müssen, und es verlautet, dass Dantas entchlossen sei, mit veralteten Parteitückschriften zu brechen und den Wahlkampf auf dem Boden eines reinen Prinzips, eines einfachen, aber fest umfassten Programmes zu eröffnen. Es verdient hervorgehoben zu werden, dass unter den neuernannten Provinz-Präsidenten sich mehrere Abolitionstreunde befinden; namentlich der neue Präsident der wichtigen Provinz S. Paulo, Dr. Almeida Couto gilt als solcher. Aber es bedarf doch einiger Thatsothen mehr, um Vertrauen zur staatsmännischen Begabung und zur aufrichtigen Prinzipientreue eines bisher nur als geschickten Parteiführers bekannten Ministers zu fassen und zu hoffen, dass er über das fleische Interessengetriebe seiner Partei hinweg eine auf große Ziele entchlossene hinaufgehende Politik verfolgen werde. —

Wir müssen nochmals auf den angeblichen Beschluss des deutschen Reichstags zurückkommen, der das preußische Verbot der Besiedlung von Auswanderern nach Brasilien aufzuheben soll. In den uns zugänglichen deutschen Zeitungen haben wir keine Bestätigung der Nachricht gefunden, der „Export“, der in Auswanderung Angelegenheiten doch immer auf dem Pugaus steht, weiß darüber nichts mit, und es fehlt uns jeder Aufhalt, wie die Sage von dem fraglichen Beschluss nach Brasilien und bis zum Direktorium der Sociedade Central da Immigração gelangt ist. Wir unserseits zweifeln ge-

COMMUNICADO.

Chegou no dia 9 do corrente mez á capital o Exm. Sr. Dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá, nomeado por Decreto de 9 de Agosto, presidente desta província.

No mesmo dia, a 1 hora da tarde, prestou S. Ex. juramento perante a Camara municipal e assumiu a administração, deixando-a o Sr. Dr. Francisco Luiz da Gama Roza.

Em signal de regosijo de ter o Sr. Gama Roza sido substituido na Presidencia, subirão ao ar grande numero de foguetes, especialmente da rua do Principe, a mais commercial da cidade do Desterro.

Parabens á Província por estar livre de uma ad-

Nativismo e imigracião.

SECÇÃO LIVRE.

Santana una **Cantata**, que é de **"Germânia"**. Interpretação é feita por um coro de 120 vozes e um orquestra de 40 instrumentos. A cantata é dividida em quatro partes: "Ode à Liberdade", "Ode à Pátria", "Ode ao Amor" e "Ode à Vida". A duração é de cerca de 45 minutos.

Lund.

longo trabalho; mas como somente vizamos nesta dissertação coadjuvar a extirpação d'este vicio, indigno de um povo civilizado, e procuramos a prosperidade de nossos centros coloniaes, abreviaremos, mesmo, por não querer visitar susceptibilidades. A intenção de ser util far-nos-há relevar pelos espiritos sensatos á quem nos dirigimos, alguma verdade amarga, que no meio da dissertação iôra preciso apontar.

O odio aos estrangeiros data do tempo das descobertas, e começou com o receio dos descobridores e primeiros povoadores, d'este vasto territorio chamado Brazil, de se ver obrigados a repartir com outros povos europeos as immensas riquezas que consideravão como suas.

O cuidado dos governadores das colônias e as ordens de Portugal de trancar os portos e comunicações aos outros povos, o auxilio dos padres missionários que appellavão para o fanatismo religioso, muito fortalecerão este singular preceito, bem digno d'aquellas éras, e que acabou pelo costume em constituir-se uma lei. No fin do século XVIII o receio de Portugal perder suas colônias pela introdução e germanização das ideias republicanas e adiantadas dos Estados Unidos e da França de 1793, ainda mais enraizou este prejuízo; e houve tempo em que "estrangeiro" era sinônimo de hereje, amaldiçoado, revolucionário e perigoso a ordem publica.

Raros, forão os europeus, a não serem portugueses, que se estabelecerão e prosperarão no Brazil nos tempos coloniaes. Em nossas viagens pelos centros, ainda há poucos annos, admiravão-se até pessoas gradas das localidades, que praticassem os mesmos actos religiosos como elles. Em conversação, certos individuos, querendo mostrar desprezo ou má vontade, appellão para o qualificativo de estrangeiro, como se fosse um crime. Muitos brasileiros entendem erroneamente que o estrangeiro aqui estabelecido usurpa um direito, discutindo leis ou política, embora sejam afectados seus direitos e interesses. Em mais de um quarto de século de residencia, convivencia e communhão de interesses com os brasileiros, observamos que justamente são os homens que mais pavoneiam de opiniões liberaes, os que são mais contrários ao elemento colonizador.

Somente no começo d'este século, e quando a Corte de Lisboa passa-se para o Rio de Janeiro, alli estabelecerão-se famílias de diversas nacionalidades, (entre outras a dos Taunay;) o casamento de príncipes brasileiros com príncezas de origem alemã e italiana atraiu para o imperio ensaios de colonização europeia.

As necessidades das guerras platinas trouxerão o engajamento de corpos de mercenários alemães, e a independência abriu francamente os portos do Brazil ao comércio e actividade estrangeira. Portanto, está bem comprovado, que este preconceito entorpecedor da prosperidade do imperio originou-se do egoísmo dos primitivos povoadores, dos temores dos reis de Portugal, e das superstições alimentadas por padres fanáticos, que pretendiam com a ignorância, conservar a preponderância que repartiam com o elemento feudal tão fortemente enraizado no paiz pelas concessões de sesmarias, a fidalgos portugueses.

A independência fez desaparecer parte d'essas causas, ficando porém o efeito gravado de modo duradouro no espírito do povo, e mesmo depois d'ella muitas vezes serem vítimas d'este ódio, até próprios portugueses estabelecidos no imperio. A declaração da abolição do tráfico que afetou os interesses de muitos potentados, sendo filha da pressão da civilização europeia sob a selvageria: ainda mais exerceu os ódios contra os estrangeiros no Brazil. Na constituição do Império vê-se repetidas vezes o crime e o receio que os cidadãos naturalizados possam igualar em posições governamentais aos cidadãos nativos: e dificultou-se, o mais possível, a admissão do estrangeiro na comunhão brasileira.

(Continua.)

O Democrata.

No dia 7 de Setembro, num folhetim "sem título" este órgão do grupo de S. Francisco, que se intitula — partido liberal, — não tendo contestação séria a oppôr-nos, appella para o ridículo e questões pessoais. Somos comediantes, como disse, mas n'esta vida que não passa de comédia, ao menos escolhemos a comédia do bem e do interesse público, em quanto os pellotiqueiros de S. Francisco representam a do mal e a dos interesses mesquinhos e pessoais. Accusam-me de mudança de opinião; perguntarei? Quando dei o direito aos intitulados liberaes de contar com a minha adhesão?

Conservador antes de vir a esta província; eleito em 1876, infligi aos trapaceiros liberaes uma derrota.

Perseguido por elles, sustento esta perseguição des-

de 1878, e se em 1880 abstive-me de coadjuvar ao Dr. Taunay, foi porque tinha a convicção de que não precisava elle do meu fraco apoio para vencer.

Tinha prometimentos de chefes liberaes que servia feito justiça e não queria ver completamente destruído pelos omnipotentes liberaes o labor de tantos annos; mas os prometimentos forão ilusórios, os abusos inqualificáveis, as perseguições aumentarão, não obstante os nossos protestos, à justiça e à importância da nossa causa. Não! os intitulados liberaes que desde 1878 tentam destruir, inutilizar a colonização do valle do Itapocu e impedir a realização da estrada de ferro de S. Francisco do Sul ao Rio Negro não devem estranhar o meu procedimento.

A direcção dada pelo Dr. Taunay aos assumptos de imigração, a sua promessa ao depois do meu protesto de 29 de Janeiro, para o qual appellam os intitulados liberaes; de conservar-se neutro na questão das estradas de ferro e de fazer justiça, a reprovação geral em que encorre o governo liberal, como atesta a brilhante vitória que acaba de ter o partido conservador nas eleições do Rio de Janeiro, provam que é chegada a hora de apeitar do poder a quem tão mal sabe governar; e n'esta solemne ocasião, devo, conforme posso, coadjuvar a vitória da boa causa.

Quem somente soube destruir, quem quiz alimentar uma oligarchia ridícula e carcomida sustentando a grande propriedade; quem tentou impedir a imigração europeia, perseguir os tentamens particulares de colonização, e procurou introduzir os chins para conservar o poder; quem não obstante a reprovação geral agarra-se a elle como a ferrugem aos cofres do tesouro para roer-los; quem é surdo ao grito supremo da laboura e do comércio, quem esquece no governo o seu programa e as palavras do seu estandarte „Reformas ou revolução“ para somente satisfazer interesses pessoais dos seus aduladores, não merece o título de partido liberal, e deve receber, mais uma vez, o merecido castigo da reprovação geral, sendo eleito o candidato conservador.

Em artigo seguinte, analysarei os comediantes conservadores e liberaes, e declaro uma vez por todas que não responderei a artigos anonymos e que se dei atenção às palhaçadas do „Democrata“ de 6, é porque entendo que não são da responsabilidade do redactor, o qual não passa de mandado, mas dos chefes do intitulado partido liberal de S. Francisco, aos quais, caso tenham a coragem de assignar os seus artigos, responderei com todo o cavalherismo.

A frente, meus senhores, vinhão factos, assumam francamente a responsabilidade de seus actos que nunca fugirei aos seus ataques.

11 de Setembro de 1884.

E. C. Jourdan.

COMEDIANTES.

O „Democrata“ de 7 chama o Dr. Taunay e o humilde signatário deste artigo de comediantes. Honra-me tão distinta participação. A companhia de pellotiqueiros de S. Francisco vendo ameaçadas as suas receitas e não tendo em seu repertório senão farças ridículas e invectivas; incomoda-se em querermos comédia séria e moralizadora. Vamos aquilatar o merecimento de ambas as representações, e o valor pessoal dos diversos artistas.

Fallaremos primeiramente de nossa representação: Taunay, representante do 1.º distrito, figurou 4 annos consecutivos no grande Theatro da representação nacional, com o importante papel de protector dos interesses desta província e dos interesses gerais, recebeu aplausos até de muitos filhos de outras províncias, que invejavam a Santa Catharina tão benemerito representante.

Em contraposição, e somente por lembrança, quais são os serviços prestados ao município pelos deputados provinciais bem conhecidos, e que representam em S. Francisco impostos e Leis prejudiciais aos seus eleitores, dos quais mereceram unanimi reprovação. São pessimos artistas!

O que Taunay dispensa, são aplausos ou apupadas de moleques.

Por minha parte iniciei em 1876 a representação de uma comédia que intitulei: Colonização do valle do Itapocu e estrada de ferro de S. Francisco do Sul ao Rio Negro. O fim era trazer para o porto de S. Francisco, o comércio do Iguassu e Rio Negro, terminando satisfatoriamente para S. Catharina, a antiga luta eleitoral „Questão de limites com o Paraná“.

Aém desta vantagem particular e proveitosa ao município trará esta empreza ou comédia, como a quiserem chamar, outras vantagens gerais que não enumerarei. Com a sua mise en scène, sacrificuei 8 annos de minha vida, e um capital superior a 200 con-

tos ines e de amigos. Os pellotiqueiros que haviam assumido a governança em lugar, de ajudarem como devião, prestaram ouvidos a certos dos seus comparsas e applaudidores (claqueiros), os quais por todos os meios, ainda os mais condemnaveis, se houvesse justiça, procurariam aniquilar esta empreza.

Encobrindo-se com a bandeira liberal, cujo programa, uma vez no poder rejeitam como prejudicial aos seus interesses, começaram os políticos de S. Francisco a representar farças para illudir a opinião. O programa liberal promete solemnemente a comédia do progresso, da justiça e da moralidade, é o que não hão dado os pygmées de S. Francisco; perseguição ao comércio e à laboura, destruição de riqueza e de futuro, sob o pretexto de serem iniciados por conservadores; impostos e mais impostos a farça da Pedro 1.º, e a da comissão de limites.

Quanto ao seu pessoal: é digno de eternas lumiarias! Um director que deixa fazer tudo, contentando-se em figurar de chefe; um bobo alegre, capacidade estupenda, que já figurou como presidente na comédia legislativa, este cerca-lo hei de attenções; um imigrado do norte que em falta de correligionário inteligente, tem a presunção de dirigir os liberaes de S. Francisco e servindo-se d'elles, tornar-se vulto na governança: tudon'este mundo de comedias pode acontecer, e não admirarei algum dia se proclamar „urbi et orbi“ a candidatura d'este sabio a deputado geral. Ha mais o venerando conselheiro, que de vez em quando vem de sua cocha, coadjuvar os compatriotas com os recursos manhosos de sua experiência eleitoral.

Completa o pessoal meia duzia de comparsas, ronando, ladrande e escouceando em torno da presa que elles seguraram e querem continuar a governar (o pobre povo) que em seus conciliabulos chamam de carneiro, e appellidam de amigo, correligionário e protector, em vespera dos comícios eleitorais.

Ah! tartufos, até em matéria de abolicionismo! quem me dera a pena de Juvenal, ou de Moliére, para vos desmascarar! Farei o que puder e sempre tereis a resposta ao pé da letra. Assim o querem, assim o tenham, eu vos sando.

11 de Setembro de 1884.

E. C. Jourdan.

Que abuso.

Chama-se atenção do Dr. Juiz de Direito da comarca e Presidente do Tribunal do Júri, desta cidade, para o abuso do tabellão Salvador Gonçalves Corrêa, que acham-se com parte de doente desde o dia 19 do andante, impedido de servir no júri como escrivão, está continuando a exercer o seu ofício, e até o de escrivão da Subdelegacia de polícia.

Não se declama, os feitos desse funcçãoario, com parte de doente, daquelle data em diante estão à vista do publico.

Não se admite.

Joinville 22 de Setembro de 1884.

NNUNCIS.

CLUB E. D'ALVA

Aviza aos Srs. socios que a partida deste mês terá lugar no dia

27 do corrente
no salão Laczinsky.

A secretaria

T. Souza.

Avisos ecclesiasticos.

Igreja cathólica.

Domingo, 28 de Setembro, (17. D. depois do Pentecostes.)

Missa cantada e prática em alemão.
Cazados: João da Rocha Coutinho e Maria Isabel dos Santos.

Baptizados: Antonio, f. de Manoel Antonio Cardozo, Cubatão Grande. — Manoel, f. de João Borges d'Oliveira, Cubatão Gr. — Anna, f. de Nicolao Klein, Joinville. — Rosa, f. de Detlef Heiden, Estr. de Rabe. — Guilherme, f. de Pedro Ferreira do Valles, e Deolinda, f. de Felicia Maria de Jesus, Cubatão Gr. — Vicente, f. de Joanna Maria da Graça, Mato dos Bohemios. — Roberto, ingenuo f. de Felicidade, escrava de Victorino de Souza Bacellar, Joinville.

Typegraphia de C. W. Bechm. Joinville.